

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2022

PROCESSO: Nº 061/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreponto de Guaratinguetá, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 19/08/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **PATRICIA NIHARI ARANTES** e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

Iniciados os trabalhos, preliminarmente, a Comissão Julgadora consignou a adequação no nome do licitante Caldo Santos Comércio de Caldo de Cana LTDA. As Propostas Comerciais do licitante foram apresentadas no nome do sócio Edvar José dos Santos, porém, os documentos habilitatórios entregues são da empresa Caldo Santos Comércio de Caldo de Cana LTDA. Dessa forma, a habilitação do licitante dar-se-á no nome da Pessoa Jurídica.

Na sequência, procedeu-se a análise da documentação apresentada para saneamento das habilitações, solicitadas nas Atas de Sessão de 12/07/2022 e 26/07/2022. Neste ato, a Comissão decidiu que:

- 1) Os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências documentais e, portanto, estão **habilitados e classificados**.

Licitante	Documentação entregue
CR Yagui Floricultura ME	a) Anexo VI - Declaração de Parentesco – devidamente preenchida e assinada. b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Claudinei da Silva MEI	a) Inscrição Estadual; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; c) Anexo VII - Termo de Vistoria Física ou Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais - assinado pelo representante da CEAGESP e com o número do item correto; d) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação – assinado pelo licitante; e) Anexo X - Declarações Complementares; f) Anexo VI - Declaração de Parentesco – assinado pelo licitante.
Nelson Nassizaki	a) Anexo VIII – Declaração de Conhecimento das Condições Locais – item 14; b) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação – assinado pelo licitante.

Licitante	Documentação entregue
Silvia dos Santos Castro Villa Nova MEI	a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
Renascer Flores e Plantas Eireli	a) Documentação de Pessoa Jurídica – cópia autenticada; b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal. c) Anexo VII - Termo de Vistoria Física ou Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais - assinado pelo representante da CEAGESP – itens 20 e 21.
Paulo Kiyoshi Kusaba e Outra	a) RG e CPF – cópias autenticadas; b) Comprovante de residência – cópia autenticada; c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e) Anexo X - Declarações Complementares – completa e assinada pelo licitante.
Caldo Santos Comércio de Caldo de Cana LTDA	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; b) Anexo VII - Termo de Vistoria Física ou Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – área e item devidamente informados.
Cláudia Aparecida Areco de Oliveira MEI	a) Anexo VIII – Declaração de Conhecimento das Condições Locais – módulos e áreas corrigidos.
Sonia Regina Baesso Cavalca	a) Certidão de objeto e pé relativa ao Processo 0004598-94.2015.8.26.0220

2) O licitante abaixo relacionado, por não apresentar a documentação de saneamento, foi inabilitado e desclassificado.

Licitante	Documentação faltante
Daniel Francisco da Costa Filho	a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei – entregou; b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – NÃO entregou.

3) Ato contínuo, efetivou-se a classificação geral final das Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes que atenderam todas as exigências editalícias, resultando no quadro abaixo:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
CRY Yaguiu Floricultura ME	9	GC	Box	9	R\$ 1.232,67	1º
Chlorophyll e Fish Comércio de Plantas e Peixes Ltda	10	GC	Módulo	2	R\$ 1.000,00	1º
Chlorophyll e Fish Comércio de Plantas e Peixes Ltda	11	GC	Módulo	3	R\$ 1.000,00	1º
Claudinei da Silva MEI	12	GC	Módulo	11	R\$ 584,00	1º
Nelson Nassizaki	14	GC	Módulo	16	R\$ 551,00	1º

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
Silvia dos Santos Castro Villa Nova MEI	16	GC	Módulo	27	R\$ 505,00	1º
Renascer Flores e Plantas Eireli	20	GC	Módulo	31	R\$ 612,00	1º
Renascer Flores e Plantas Eireli	21	GC	Módulo	32	R\$ 612,00	1º
Nelson Nassizaki	22	GC	Módulo	33	R\$ 499,99	1º
Hachi Ban Agrofloricultura e Hortifrutícola Eireli ME	23	GC	Módulo	34	R\$ 419,26	1º
Paulo Kiyoshi Kusaba e Outra	24	GC	Módulo	35	R\$ 500,00	1º
Paulo Kiyoshi Kusaba e Outra	25	GC	Módulo	36	R\$ 500,00	1º
Caldo Santos Comércio de Caldo de Cana LTDA	35	Outros	Módulo	1	R\$ 119,00	1º
Sonia Regina Baesso Cavalca	39	Outros	Módulo	5	R\$ 119,00	1º
Izabella Baesso Cavalca Silva	45	Outros	Módulo	11	R\$ 195,00	1º
Cláudia Aparecida Areco de Oliveira MEI	51	Outros	Módulo	17	R\$ 193,87	1º
Cláudia Aparecida Areco de Oliveira MEI	52	Outros	Módulo	18	R\$ 193,87	1º

4) Em seguida foram relacionadas as áreas em que a licitação não prosperou, pelas seguintes razões:

4.1) FRACASSADAS – sem licitantes classificados e / ou habilitados:

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
13	G.C. MÓDULO 14	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e cereais.	484,65
15	G.C. MÓDULO 17	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e cereais.	484,65
17	G.C. MÓDULO 28	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e cereais.	484,65
18	G.C. MÓDULO 29	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e cereais.	412,49
19	G.C. MÓDULO 30	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e cereais.	412,49
26	G.C. MÓDULO 37	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e cereais.	409,26
27	G.C. MÓDULO 38	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e cereais.	409,26
31	G.C. SALA 02/A	Escritórios de advocacia, contabilidade, despachante, comercialização e armazenagem de produtos correlatos a flores, plantas e/ou acessórios do gênero de flores e plantas e/ou produtos agrícolas	640,68
32	G.C. SALA 02	Lanchonete, restaurante, comercialização de flores, plantas e/ou acessórios do gênero de flores e plantas.	640,68
43	OUTROS MODULO 09	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86

4.2) DESERTAS – sem licitantes interessados no item:

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
1	G.C. BOXE 01	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
2	G.C. BOXE 02	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67
3	G.C. BOXE 03	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67
4	G.C. BOXE 04	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67
5	G.C. BOXE 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67
6	G.C. BOXE 06	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67
7	G.C. BOXE 07	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67
8	G.C. BOXE 08	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais e/ou depósito dos gêneros.	1.232,67
28	G.C. SALA 01	Escritórios de advocacia, contabilidade, despachante, comercialização e armazenagem de produtos correlatos a flores, plantas, acessórios do gênero de flores e plantas e/ou produtos agrícolas.	908,00
29	G.C. SALA 01/A	Escritórios de advocacia, contabilidade, despachante, comercialização e armazenagem de produtos correlatos a flores, plantas, acessórios do gênero de flores e plantas e/ou produtos agrícolas.	454,00
30	G.C. SALA 01/B	Escritórios de advocacia, contabilidade, despachante, comercialização e armazenagem de produtos correlatos a flores, plantas, acessórios do gênero de flores e plantas e/ou produtos agrícolas.	272,40
33	G.C. LOTE 01	Depósito e comercialização de caixarias	330,18
34	G.C LOTE 02	Depósito e comercialização de caixarias	330,18
36	OUTROS MODULO 02	Comércio de doces caseiros, queijo, artesanato e afins.	118,86
37	OUTROS MODULO 3	Comércio de doces caseiros, queijo, artesanato e afins.	118,86
38	OUTROS MODULO 4	Comércio de doces caseiros, queijo, artesanato e afins.	118,86
40	OUTROS MODULO 6	Comércio de doces caseiros, queijo, artesanato e afins.	118,86
41	OUTROS MODULO 7	Comércio de doces caseiros, queijo, artesanato e afins.	118,86
42	OUTROS MODULO 8	Comércio de doces caseiros, queijo, artesanato e afins.	118,86
44	OUTROS MODULO 10	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
46	OUTROS MODULO 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
47	OUTROS MODULO 13	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
48	OUTROS MODULO 14	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
49	OUTROS MODULO 15	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
50	OUTROS MODULO 16	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
53	OUTROS MODULO 19	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
54	OUTROS MODULO 20	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
55	OUTROS MODULO 21	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
56	OUTROS MODULO 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86
57	OUTROS MODULOS 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos e/ou artigos para jardim.	193,86

A Presidente informou que na convocação efetuada no Aviso de Continuidade de 16/08/2022 todos os licitantes classificados foram chamados para convalidar suas Propostas Comerciais por mais 90 (noventa) dias. O não comparecimento na sessão para manifestar-se de forma contraditória configurou a aceitação tácita pela convalidação.

Decorrido o prazo de recurso em relação à presente licitação, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS _____
Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA _____
Membro

PATRICIA NIHARI ARANTES _____
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI _____
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR